



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

ANEXO

A N E X O II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, em cumprimento ao disposto no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar n. 101/2000, que a reposição salarial dos servidores deste Poder Legislativo e dos Vereadores à Câmara Municipal de Maringá, bem como o reajuste do vale-alimentação dos servidores, objeto do presente projeto de lei, tem adequação orçamentária e financeira com a previsão orçamentária anual e é compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual de Ação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 19 de março de 2018.

MÁRIO SÉRGIO VERRI
Presidente em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sérgio Verri, Presidente em Exercício**, em 20/03/2018, às 12:59, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0083502** e o código CRC **93D268FF**.